

ARTE EM RESISTÊNCIA: COLETIVOS CULTURAIS NA ZONA LESTE DE SÃO PAULO

ART IN RESISTANCE: CULTURAL COLLECTIVES IN THE EASTERN ZONE OF SÃO PAULO

Clara Major Mendes de Lima¹
Patricia Laczynski de Souza²

RESUMO: Este trabalho analisa a contribuição dos coletivos culturais para a promoção da justiça social, com base em três dimensões centrais: redistribuição econômica, reconhecimento cultural e representação política, além de sua resistência às pressões neoliberais que impactam as periferias urbanas. A pesquisa foi realizada em bairros da zona leste do município de São Paulo, por meio de revisão bibliográfica e entrevistas semiestruturadas com dirigentes e membros de dez coletivos culturais atuantes na região. O estudo destaca como esses espaços de arte e política funcionam como veículos de empoderamento, práticas ‘sevirológicas’ e organização comunitária, oferecendo alternativas positivas para os moradores e desafiando as desigualdades estruturais locais.

PALAVRAS-CHAVE: Coletivos culturais; neoliberalismo; periferia; resistência; zona leste.

ABSTRACT: This paper analyzes the contribution of cultural collectives to the promotion of social justice by examining three central dimensions: economic redistribution, cultural recognition and political representation. It also investigates how these groups resist the neoliberal pressures that affect urban peripheries. Research was conducted in neighborhoods in São Paulo's eastern zone through bibliographic review and semi-structured interviews with leaders and members of ten active cultural collectives. The results demonstrate that these spaces of artistic and political engagement function as mechanisms of empowerment, as sites for 'sevirolological' practice and as platforms for community organization. In doing so, they offer residents positive alternatives and challenge local structural inequalities.

KEYWORDS: Cultural collectives; neoliberalism; urban periphery; resistance; eastern zone.

¹ Graduanda em Geografia (Unifesp). Universidade Federal de São Paulo. Orcid: <https://orcid.org/0009-0002-6981-4849> Email: clara.major@unifesp.br

² Doutora em Administração Pública e Governo (EAESP-Fundação Getúlio Vargas). Universidade Federal de São Paulo. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4448-9269> Email: plsouza@unifesp.br



10.23925/2176-4174.35.2025e72784

Recebido em: 30/07/25.

Aprovado em: 08/08/25.

Publicado em: 08/08/25.

Introdução

As periferias urbanas, como a Zona Leste de São Paulo, são frequentemente vistas apenas como locais de problemas sociais, marcados por pobreza, falta de infraestrutura, dificuldades de acesso à educação e à cultura, além de altos índices de violência (Holston, 2013). No entanto, essa visão não captura toda a complexidade dessas regiões. As periferias também são espaços de inovação, resistência e empoderamento, onde os coletivos culturais têm um papel fundamental.

Em meio a um cenário de desafios, os coletivos culturais emergem como forças de mudança e resistência. Eles oferecem não apenas alternativas positivas para os moradores locais, mas também uma forma de criar um sentimento de comunidade e pertencimento. Esses coletivos vão além de simples espaços de produção cultural; eles são também arenas de resistência política e social, onde se constrói um contraponto às normas dominantes da sociedade (Fraser, 2009).

Os coletivos culturais permitem que a comunidade se veja representada e ouvida, oferecendo um espaço seguro e acolhedor para todos, especialmente para os jovens. Para eles, o bairro não é apenas um local de residência, mas um "pedaço", uma "quebrada" ou uma "comunidade", termos que expressam a conexão emocional e o senso de pertencimento a um lugar (Almeida, 2013, p. 157).

Os coletivos culturais nas periferias funcionam como verdadeiros agentes de transformação social. Eles criam redes de solidariedade e inclusão, contestando a lógica de mercado neoliberal que muitas vezes domina a produção cultural (Corrochano & Lacynski, 2021). Ao promover atividades artísticas e culturais, esses grupos fortalecem o sentimento de identidade local e contribuem para uma cultura mais inclusiva e democrática.

Iniciativas como essas podem ser vistas como "utopias reais", ou seja, alternativas concretas ao sistema capitalista que conhecemos, com o objetivo de



construir uma sociedade mais justa e igualitária (Wright, 2019). Através da arte, da cultura e da solidariedade, esses coletivos abrem caminhos para novas relações sociais e econômicas, baseadas não apenas em interesses financeiros, mas em bem-estar coletivo e justiça social.

É fundamental entender a cidade como um local de disputa e resistência. As cidades são, ao mesmo tempo, produtos do capitalismo e espaços onde as suas consequências mais negativas podem ser combatidas (Harvey, 2013). No caso das periferias de São Paulo, os coletivos culturais desempenham um papel vital ao desafiar as políticas de exclusão social e promover um discurso de inclusão e justiça.

Podemos entender os coletivos culturais das periferias de São Paulo como laboratórios vivos de "utopias reais". Para Wright, as "utopias reais" são formas de organização social que subvertem o status quo capitalista, criando alternativas práticas que incorporam princípios de igualdade, solidariedade e justiça social (Wright, 2019). Os coletivos culturais, ao promoverem atividades que vão além da lógica de mercado e ao valorizarem a diversidade e a inclusão, representam essas experiências transformadoras. Eles não apenas resistem às condições adversas impostas pelo sistema dominante, mas também constroem, na prática, novas formas de sociabilidade e pertencimento.

Para alcançar uma sociedade mais justa, é necessário lutar em três dimensões: redistribuição econômica, reconhecimento cultural e representação política (Fraser, 2009). No contexto das periferias, os coletivos culturais contribuem diretamente para essa luta, criando espaços onde as vozes marginalizadas podem se expressar, questionando as desigualdades econômicas e exigindo reconhecimento para suas práticas culturais. Os coletivos, portanto, funcionam como um "contra-espelho" onde é possível resistir às estruturas hegemônicas e articular novas formas de subjetividade e identidade.

1. Justiça Social no Espaço Urbano Neoliberal: Desafios e Resistências Coletivas pelo Direito à Cidade.

A justiça social no espaço urbano moderno é um conceito central para entender as desigualdades geradas pelo neoliberalismo e as lutas coletivas em resposta a essas dinâmicas. O neoliberalismo, como sistema que promove a privatização, desregulamentação e limitação do papel do Estado, gera um contexto urbano no qual

o direito à cidade é progressivamente privatizado e alienado da população geral (Harvey, 2013; Petrella & Prieto, 2020). Ao moldar as cidades com base na lógica de mercado, o neoliberalismo torna o acesso à moradia, aos serviços e ao espaço público uma prerrogativa restrita a quem pode pagar por isso, agravando desigualdades e limitando o alcance da justiça social.

Nancy Fraser contribui para a análise da justiça social ao propor três dimensões fundamentais: redistribuição, reconhecimento e representação. A redistribuição refere-se à necessidade de uma economia justa, em que os recursos sejam distribuídos de forma equitativa; o reconhecimento diz respeito ao respeito e à valorização das diferenças culturais e identitárias; e a representação enfatiza o direito de participação efetiva nos processos de tomada de decisão. A intersecção dessas dimensões permite compreender as desigualdades urbanas e os desafios enfrentados pelos grupos marginalizados na cidade contemporânea (Fraser, 2009).

A redistribuição econômica é a primeira dimensão proposta por Fraser e refere-se à distribuição equitativa dos recursos e das oportunidades materiais entre os diferentes grupos sociais. No contexto urbano neoliberal, essa dimensão é especialmente afetada. A partir das políticas de privatização e gentrificação, que visam valorizar economicamente determinadas áreas urbanas, os centros das cidades são transformados em zonas de consumo de alto valor. Isso, porém, implica o deslocamento das populações de baixa renda para as periferias, desconsiderando o direito coletivo à cidade e restringindo o acesso à infraestrutura urbana e aos serviços públicos básicos (Laczynski et al., 2022).

Sob a lógica neoliberal, a cidade é tratada como mercadoria, privilegiando investidores e empreendedores em detrimento da população de baixa renda. Ao reduzir o espaço urbano a uma questão de rentabilidade, o neoliberalismo nega o direito das populações mais vulneráveis a uma vida digna na cidade, reforçando a exclusão econômica. As políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano frequentemente ignoram as necessidades das comunidades locais, utilizando recursos públicos para subsidiar projetos de interesse privado que não beneficiam a maioria da população. Isso aprofunda a segregação espacial e limita o acesso de populações vulneráveis a bens e serviços urbanos essenciais (Harvey, 2014). Essa

lógica de exclusão é também analisada por Brown (2016), que relaciona a cidadania à racionalidade do capital humano em tempos de austeridade.

A segunda dimensão da justiça social, o reconhecimento, relaciona-se ao respeito pelas diferenças culturais e identitárias e à valorização de todas as expressões culturais. Segundo Fraser, a falta de reconhecimento cria uma injustiça simbólica que se manifesta como invisibilidade ou desvalorização das culturas que não se alinham com os padrões dominantes de mercado. O neoliberalismo, no entanto, tende a promover uma cultura homogênea voltada para o consumo, limitando a visibilidade e o reconhecimento das culturas marginalizadas que não geram lucro (Fraser, 2009).

A resistência ao apagamento cultural promovido pelo neoliberalismo se materializa nos coletivos culturais, que buscam preservar e promover a diversidade cultural nas cidades. Esses coletivos representam uma tentativa de reafirmar as identidades locais e de garantir que as vozes das comunidades marginalizadas sejam ouvidas. No entanto, enfrentam obstáculos significativos, pois o apoio estatal à cultura é frequentemente redirecionado para iniciativas com potencial comercial, deixando de lado manifestações artísticas e culturais das periferias e de minorias culturais. Assim, os coletivos culturais resistem ao neoliberalismo ao promoverem expressões culturais alternativas, que refletem a realidade e os valores das comunidades de baixa renda, oferecendo um espaço para a diversidade e o diálogo intercultural.

A terceira dimensão de Fraser, a representação, diz respeito ao direito de todos os grupos sociais participarem ativamente dos processos de tomada de decisão. No contexto urbano, isso se traduz no direito das comunidades de participar na definição de políticas públicas e de decisões que afetam a organização da cidade. No entanto, o neoliberalismo impõe barreiras significativas à representação democrática nas cidades, centralizando o poder nas mãos de elites econômicas e políticas. As decisões sobre urbanização, habitação e infraestrutura são, frequentemente, tomadas sem a participação dos moradores das áreas afetadas, privando-os do direito de influenciar o destino dos espaços que habitam (Harvey, 2013; Petrella & Prieto, 2020).

Quadro 1 - Justiça Social no Contexto Urbano Neoliberal

Dimensão da Justiça Social	Descrição	Impactos do Neoliberalismo	Resistências Coletivas	Autores/Referências
Redistribuição	Distribuição justa de recursos e oportunidades materiais.	Privatização, gentrificação e exclusão econômica; deslocamento das populações de baixa renda.	Reivindicação do direito à cidade e acesso a serviços urbanos básicos.	Fraser (2009), Harvey (2013, 2014), Lacynski et al. (2022)
Reconhecimento	Valorização das diferenças culturais e identitárias.	Apagamento simbólico das culturas marginalizadas; dominação da cultura de consumo.	Coletivos culturais promovem diversidade cultural e reafirmação de identidades locais.	Fraser (2009), Brown (2016)
Representação	Participação democrática nos processos de decisão urbana.	Concentração de poder em elites econômicas; exclusão de comunidades locais das decisões políticas.	Coletivos culturais exigem participação cidadã e contestam a privatização dos espaços públicos.	Fraser (2009), Harvey (2013), Petrella & Prieto (2020)

Fonte: elaborado pelos autores

A falta de representação política é uma forma de injustiça social, pois nega aos indivíduos o direito de participar e de moldar a sociedade. No contexto urbano neoliberal, a exclusão dos grupos marginalizados dos processos decisórios aprofunda a segregação social e limita a eficácia das políticas públicas em promover o bem-estar coletivo. Os coletivos culturais desempenham um papel fundamental ao desafiar essa lógica e reivindicar o direito das comunidades de participar nas decisões sobre a cidade. Ao ocuparem espaços urbanos e promover eventos de conscientização, eles

não apenas contestam a privatização dos espaços públicos, mas também exigem que as vozes das comunidades sejam ouvidas e respeitadas (Fraser, 2009).

2. Coletivos Culturais: Resistência e Transformação.

Os coletivos culturais emergentes nas periferias urbanas brasileiras têm sido amplamente reconhecidos como atores de transformação social, cultural e política. Distintos dos espaços culturais tradicionais, esses coletivos atuam em contextos marcados pela desigualdade e pela carência de recursos e políticas públicas que incentivem a produção cultural e o desenvolvimento social nas comunidades de baixa renda. O movimento cultural das periferias se configura como uma prática de resistência e resiliência, onde as populações periféricas buscam afirmar suas identidades e valores culturais. Essa busca pela afirmação se dá em um cenário em que, historicamente, as periferias foram excluídas do acesso a bens culturais e de representação na cultura hegemônica (Raimundo, Brito e Paternostro, 2019).

Nesse sentido, compreender o papel dos coletivos culturais na periferia significa reconhecer sua capacidade de ampliar o acesso a práticas artísticas diversas — que vão desde música e dança até literatura e artes visuais — e promover uma conscientização crítica sobre questões sociais que afetam diretamente essas comunidades. O fortalecimento da identidade cultural periférica é fundamental para o desenvolvimento de políticas que considerem as particularidades e necessidades dessas populações. Assim, os coletivos culturais das periferias assumem um papel essencial na formação de uma narrativa própria, onde as vozes locais ganham espaço e autonomia (Raimundo, 2017).

Os coletivos culturais das periferias não se limitam a ser espaços de produção artística; eles se configuram como ambientes de ação social, educativa e de conscientização política. A importância desses coletivos reside justamente em sua multifuncionalidade. Eles oferecem à população periférica um espaço seguro para a expressão de suas identidades, servindo como canais de resistência cultural e promovendo um senso de pertencimento coletivo (Raimundo, Brito e Paternostro, 2019). Ao proporcionar atividades variadas — como oficinas de teatro, saraus de poesia, aulas de dança e projetos de cinema comunitário — esses coletivos criam oportunidades para que os moradores desenvolvam habilidades e participem de

experiências criativas que são, muitas vezes, inacessíveis nas instituições culturais convencionais.

Além disso, os coletivos culturais atuam como plataformas para a disseminação de informações sobre direitos sociais, empoderamento, cidadania e sustentabilidade ambiental. A abordagem educativa desses espaços amplia o conhecimento e a consciência dos participantes sobre temas relevantes para suas realidades, fomentando uma educação política que se torna ainda mais necessária em contextos onde a falta de recursos agrava questões como a violência e a exclusão social.

O movimento cultural das periferias contribui para a ressignificação da identidade do “sujeito periférico”, retirando-o do estigma de marginalidade e reconhecendo-o como protagonista cultural (D’Andrea, 2013). Essa ressignificação é um processo central na prática dos coletivos, que promovem a autoafirmação e o fortalecimento da autoestima dos indivíduos (Raimundo, 2017). Esses espaços de expressão e criação possibilitam que os “sujeitos periféricos” reivindiquem uma nova narrativa sobre si mesmos e suas comunidades, distanciando-se de estereótipos que os reduzem a uma condição de passividade ou marginalidade.

Figura 1 - Mural "Já não somos indefesas"



Fonte: Fotografado pelos autores em visita ao coletivo 5

Através das atividades promovidas pelos coletivos, os moradores das periferias passam a ver suas vivências e histórias refletidas na produção cultural, o que fomenta um sentimento de pertencimento e reforça o valor de suas próprias trajetórias. Essa perspectiva ressignificada cria um imaginário coletivo no qual a cultura da periferia é vista não só como uma manifestação local, mas como uma contribuição essencial para o panorama cultural da sociedade em geral. Assim, esses coletivos têm um papel ativo na construção de uma identidade que incorpora, valoriza e celebra a realidade periférica (Raimundo, Brito e Paternostro, 2019).

Os coletivos culturais também desempenham uma função crítica ao promoverem a conscientização sobre as problemáticas sociais que afetam diretamente as comunidades em que estão inseridos. Com atividades que incentivam a reflexão sobre temas como o racismo, a violência urbana, a desigualdade econômica e a falta de acesso a direitos básicos, esses espaços se tornam palcos de resistência e mobilização política. Os coletivos funcionam como escolas de cidadania, onde os moradores aprendem a identificar e questionar as estruturas que perpetuam a desigualdade e a exclusão nas periferias (Raimundo, 2017).

Esses coletivos também promovem eventos e ações que incentivam a população a se engajar em questões ambientais e de saúde pública, estimulando uma participação ativa que transcende a prática artística. As atividades de conscientização, muitas vezes realizadas por meio de oficinas, debates e exibições de filmes, despertam um senso de responsabilidade coletiva e contribuem para a construção de uma comunidade mais informada e envolvida nas questões que afetam seu cotidiano. Dessa maneira, esses coletivos ampliam a voz das periferias e fortalecem a luta por justiça social.

Outro aspecto essencial do trabalho dos coletivos culturais periféricos é a construção de redes de apoio e o desenvolvimento de habilidades práticas e sociais entre os participantes. Esses espaços promovem uma troca constante de saberes e habilidades, seja por meio de oficinas de produção audiovisual, cursos de grafite ou rodas de leitura e escrita. Essas atividades desempenham um papel formador ao capacitar os moradores para que possam, eventualmente, atuar em profissões ligadas à produção cultural ou ao ativismo social (Raimundo, Brito e Paternostro, 2019).

Essas redes de apoio criadas nos coletivos se tornam fundamentais para o bem-estar e a autoestima dos participantes, especialmente em um contexto de vulnerabilidade social. Os laços formados nesses espaços são baseados em cooperação e apoio mútuo, fortalecendo o sentimento de pertencimento e possibilitando que as pessoas encontrem suporte emocional e logístico em seus pares. Os coletivos culturais, assim, se consolidam não apenas como espaços de criação artística, mas como verdadeiros centros de acolhimento, onde os moradores encontram recursos e apoio para lidar com os desafios de suas realidades.

3. Os Coletivos Culturais na Zona Leste.

A partir de pesquisa bibliográfica e de entrevistas semiestruturadas com dirigentes e membros de 10 coletivos culturais da zona leste realizada em 2024, esse estudo procurou destacar as três dimensões da justiça social que Nancy Fraser (2009) aprofunda: redistribuição, reconhecimento e representação. A análise de dados foi feita por meio da triangulação de fontes, incluindo observação participante e revisão de materiais produzidos pelos coletivos. Dialogando com esses conceitos com o funcionamento desses espaços de arte e política, foi possível levantar-se como eles funcionam como veículos de empoderamento, sevirologia e organização comunitária, oferecendo alternativas positivas para os moradores locais e desafiando as desigualdades estruturais presentes na região. Fraser (2001) complementa essa abordagem ao discutir os dilemas entre redistribuição e reconhecimento em contextos pós-socialistas.

Cada coletivo surge em resposta a desafios específicos da sua comunidade, oferecendo soluções criativas e engajadoras para questões que vão desde a violência urbana até a preservação do patrimônio histórico e a promoção da igualdade de gênero.

Os nomes dos coletivos culturais não foram propositalmente apresentados, mas segue abaixo uma síntese deles com informações do bairro onde estão localizados, sua atividade principal e seus objetivos.

Quadro 2- Coletivos culturais da Zona Leste de São Paulo pesquisados

Coletivo	Bairro/Distrito	Atividade Principal	Objetivos
1	Cangaíba	Teatro	Espetáculos acessíveis, formação teatral
2	Itaquera	Oficinas artísticas no contraturno	Integração da comunidade, formação cultural
3	Penha	Palestras, discussões culturais	Diálogo territorial, pertencimento cultural
4	Itaquera	Cordão folclórico	Recuperar tradições populares e memórias coletivas
5	São Mateus	Aulas, shows, eventos culturais	Fortalecimento da identidade negra e periférica
6	Itaim Paulista	Oficinas de dança, karaokê, arte drag	Quebra de estigmas de gênero, expressão livre
7	Itaquera	Horta, vivências, ações comunitárias	Desenvolvimento sustentável, preservação ambiental

8	Itaquera	Slams, saraus e poesia feminista	Feminismo periférico, arte como resistência
9	Guaianases	Documentação histórica e cultural	Memória e patrimônio da classe trabalhadora
10	São Miguel Paulista	Capoeira, percussão, apoio jurídico	Autonomia de mulheres negras, cultura afro-brasileira

Fonte: elaborado pelos autores

Para a análise dos dados, optamos por destacar, por um lado, as dimensões utilizadas por Fraser (2009), relacionadas a um conceito síntese. Dessa forma, “Reconhecimento” está relacionado diretamente à ideia de “Diversidade Cultural”, pois este conceito relaciona-se ao respeito pelas diferenças culturais e identitárias e à valorização de todas as expressões culturais. A ideia de “Redistribuição” diz respeito à distribuição equitativa dos recursos e das oportunidades materiais entre os diferentes grupos sociais. Uma vez que no contexto urbano neoliberal, a dimensão econômica tende a criar uma sociedade consumista, mercantilista e individualista, desconsiderando o direito coletivo à cidade, relacionamos a redistribuição à ideia de “Solidariedade”. Por fim, a “Representação” enfatiza o direito de participação efetiva nos processos de tomada de decisão. Em uma relação direta, sintetizamos a ideia a partir da “Mobilização política”.

Ao aprofundarmos o entendimento do funcionamento dos coletivos culturais, fica evidente que todas as dimensões acima apresentadas estão presentes nas suas realidades. No entanto, é possível sempre destacar uma ideia como mais forte. Além dessa análise, dos coletivos e de suas atuações no sentido da busca de justiça social, pudemos levantar algumas outras categorias analíticas muito presentes nas falas de seus dirigentes e membros: “empoderamento”, “sevirologia” e “organização comunitária”. Dessa relação entre os coletivos, as dimensões de justiça social (Fraser, 2009) e as categorias analíticas, foi possível aprofundar o entendimento de como os coletivos culturais contribuem para a promoção da expressão cultural, desenvolvimento social e resistência às pressões neoliberais que afetam a periferia.

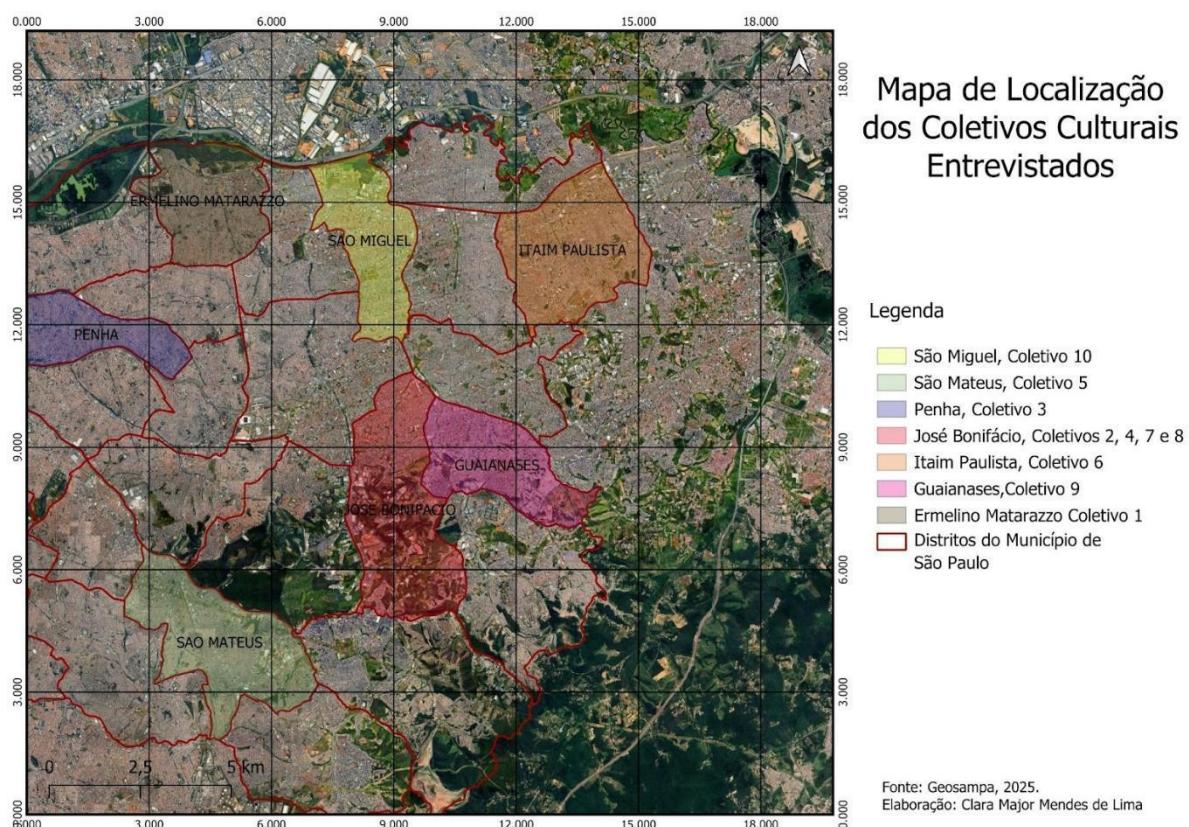
Quadro 3 – Coletivos culturais pesquisados segundo dimensões e categorias analíticas

	Diversidade Cultural	Solidariedade	Mobilização Política
Empoderamento	Coletivo 6	Coletivo 10	Coletivo 8
Sevirologia	Coletivo 4; Coletivo 5;	Coletivo 2	Coletivo 3; Coletivo 9
Organização Comunitária	Coletivo 1; Coletivo 7; Coletivo 9	Coletivo 6	Coletivo 5; Coletivo 2

Fonte: elaborado pelos autores

Os coletivos culturais da Zona Leste de São Paulo exercem um papel essencial na promoção do empoderamento e da conscientização política, enfrentando as pressões e os desafios impostos pela lógica neoliberal que frequentemente marginaliza as comunidades periféricas, "empoderar-se é se reconhecer enquanto sujeito de direitos" (BERTH, 2019, p. 57), e os coletivos analisados materializam esse processo ao promoverem espaços que possibilitam o reconhecimento e a valorização das identidades periféricas.

Figura 2 - Mapa de Localização dos Coletivos Entrevistados



Fonte: elaborado pelos autores

O Coletivo 1 expressa essa ideia ao afirmar que “Se a arte não transforma quem assiste, tem por obrigação transformar quem faz, pois toda arte em essência é política, porque antes de ser social, somos seres políticos.”

A fala reflete um processo de transformação interna que conecta a produção artística ao reconhecimento do sujeito periférico enquanto agente político. A arte, nesse contexto, deixa de ser apenas uma manifestação estética e passa a ser compreendida como um instrumento de luta e reafirmação identitária. Fraser (2009) argumenta que o reconhecimento cultural é um elemento fundamental da justiça social, pois a negação da identidade e da expressão de determinados grupos contribui para sua marginalização estrutural. Assim, os coletivos culturais operam não apenas na produção artística, mas na construção de um espaço onde essas identidades podem ser afirmadas e fortalecidas.

Em consonância com essa visão, o Coletivo 2, que organiza oficinas de arte no contraturno escolar e promove debates entre estudantes e suas famílias, vê na arte

uma “ferramenta de mudança social”, pois “não dá pra fazer teatro só pelo teatro; a gente não quer que ninguém lá seja músico, seja ator”. Ao afirmar que a arte deve ser uma prática socialmente engajada, o coletivo aprofunda o entendimento de empoderamento comunitário e coletivo, alinhando-se com o pensamento de que “a prática cultural nas periferias exige uma resposta ativa e politizada que empodere os sujeitos e valorize o potencial da cultura local como resistência ao discurso dominante” (Raimundo, 2017, p. 14).

Figura 3 - Mural “FORÇA”



Fonte: Fotografado pelos autores em visita ao coletivo 2

A ocupação do espaço urbano também se apresenta como uma dimensão central na atuação dos coletivos, evidenciando a luta pelo direito à cidade (Lefebvre, 2017). O Coletivo 4, que promove o samba de bumbo como forma de ocupação e

revitalização do espaço público, enfatiza que "é possível ter outros modos de ocupar as ruas, a rua também é lugar de brincar, de festejar." Essa prática representa uma forma de resistência à privatização do espaço urbano e ao esvaziamento dos territórios periféricos promovido pelo neoliberalismo. Harvey (2013) argumenta que o capitalismo transforma a cidade em um espaço de acumulação de capital, expulsando as populações de baixa renda e restringindo o acesso aos recursos urbanos. Ao reivindicar a rua como um local de encontro e celebração, o coletivo desafia essa lógica e reafirma a cidade como um bem comum.

Essa mesma perspectiva pode ser observada no Coletivo 7, que revitaliza espaços abandonados para promover atividades culturais. Seu representante observa que "revitalizar espaços ociosos fortalece a identidade e a memória coletiva dos moradores." Esse processo se alinha à noção de Lefebvre (2017) sobre o espaço como construção social, sendo moldado pelas experiências e histórias de seus habitantes. Assim, os coletivos que resgatam a história e o patrimônio periférico não apenas reivindicam a presença da comunidade na cidade, mas também contestam a segregação socioespacial imposta pelo modelo neoliberal.

Figura 4 - Muro revitalizado com grafites



Fonte: Fotografado pelos autores em visita ao coletivo 7

A valorização da identidade periférica também se manifesta na prática do Coletivo 5, que promove atividades culturais como hip-hop, capoeira e artesanato. O grupo enfatiza que "a arte de fazer tudo sem poder fazer nada vai cativando as pessoas, vai dando uma perspectiva; além de melhorar a autoestima, vai engajando as pessoas." Essa afirmação ressoa com a Sevirologia (Franca & Raimundo, 2023), que comprehende a periferia como um espaço de inovação cultural, onde a produção artística é simultaneamente resistência e criação. Ao oferecer alternativas culturais e formativas, o coletivo desafia o discurso dominante que associa a periferia à marginalização e à falta de recursos, reafirmando-a como um território de potência criativa.

Figura 5 - Espaço revitalizado com grafites



Fonte: Fotografado pelos autores em visita ao coletivo 5

O Coletivo 9 também exemplifica esse conceito ao organizar oficinas e pesquisas, fortalecendo a memória coletiva dos trabalhadores que construíram a cidade. Como afirma uma representante, a proposta do grupo é “fazer com que os sujeitos se percebam enquanto sujeitos históricos e transformadores do seu retrato social”. Vinculando-se a ideia de que a cultura periférica é uma “ferramenta de resgate da história e de fortalecimento da subjetividade” (Raimundo, 2017, p. 22). Esses coletivos, ao reconhecerem o valor histórico e cultural da periferia, tornam-se, portanto, agentes que ressignificam e enriquecem a identidade local.

Além de promover empoderamento e fortalecer a identidade, os coletivos da Zona Leste desempenham papel central na organização comunitária, criando redes de apoio e inclusão social. Nesse contexto, o Coletivo 3 que nasceu após um seminário sobre patrimônio cultural e foca na preservação da memória local, exemplifica esse papel. Para o coletivo, "tanto o plano diretor como as políticas patrimoniais na periferia devem priorizar a inclusão social, a melhoria das condições de vida, a promoção da igualdade de oportunidades e a valorização do patrimônio cultural." Com essa visão, o grupo não apenas resgata a história local, mas também luta por uma política cultural mais inclusiva.

A atuação desses coletivos também se estende à luta por representação e inclusão social. O Coletivo 10, que se dedica à autoestima das mulheres negras e oferece oficinas de percussão, capoeira e orientação jurídica, enfrenta desafios constantes devido à falta de apoio financeiro. Sua representante destaca que "tudo o que fazemos é por uma falha do sistema, que não faz." Essa crítica se conecta à análise de Fraser (2009) sobre a apropriação neoliberal do discurso da diversidade, sem promover mudanças estruturais que garantam equidade. O coletivo, ao criar espaços de acolhimento e formação para mulheres negras, desafia essa dinâmica e promove uma forma de resistência baseada na solidariedade e no fortalecimento da identidade.

Considerações finais

Apesar de seu papel central na promoção da justiça social, os coletivos culturais enfrentam ainda desafios significativos ao lidar com o neoliberalismo. A busca por financiamento e apoio institucional pode comprometer sua autonomia e levar à adoção de práticas alinhadas aos interesses de mercado. A necessidade de obter recursos para sobreviver em um ambiente hostil muitas vezes coloca os coletivos em conflito com seus próprios valores e com as demandas das comunidades que representam.

Essas dificuldades são agravadas pela diversidade de perspectivas e interesses dentro dos próprios coletivos, o que pode gerar tensões e conflitos internos. A diversidade de opiniões sobre estratégias de financiamento, parcerias e formas de

atuação revela os desafios de equilibrar a autonomia e a sustentabilidade econômica com o compromisso com a justiça social e a defesa das comunidades marginalizadas. No entanto, esses conflitos também refletem a riqueza e a complexidade dos coletivos culturais, que buscam constantemente alternativas para manter sua integridade e sua eficácia enquanto agentes de resistência.

A questão do direito à cidade, abordada por autores como Lefebvre (2017) e atualizada por movimentos culturais nas periferias, é central na resistência dos coletivos ao neoliberalismo. A cidade, no contexto neoliberal, torna-se um espaço de acumulação de capital, onde os mais pobres são empurrados para as margens. Os coletivos, ao ocuparem espaços públicos e reivindicarem o uso coletivo e comunitário desses locais, confrontam essa lógica, propondo a cidade como um bem comum (Prieto & Laczynski, 2020).

A autogestão, portanto, não é apenas uma forma de organização dos coletivos, mas uma estratégia de resistência política. Por meio da ocupação de espaços urbanos, como praças e centros culturais, os coletivos resgatam o direito ao uso do espaço público como local de encontro, criação e resistência. Eles criam uma nova cartografia da cidade, onde as periferias, ao invés de serem áreas de exclusão, tornam-se espaços de resistência ativa, onde a cultura e a política se entrelaçam na construção de alternativas ao modelo neoliberal.

Referências bibliográficas

ALMEIDA, R. S. Juventude, direito à cidade e cidadania cultural na periferia de São Paulo. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, n. 56, p. 151–172, jun. 2013. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/313785454_Juventude_direito_a_cidade_e_cidadania_cultural_na_periferia_de_Sao_Paulo. Acesso em: 10 nov. 2024.

BERTH, Joice. Empoderamento e reconhecimento: sujeitos periféricos enquanto agentes de direitos. **Revista Tamoios**, v. 20, n. 3, p. 55–65, 2019. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/352368697_BERTH_J_Empoderamento_Sao_Paulo_Polen_2019_184_p_ISBN_978-85-98349-75-6. Acesso em: 28 jan. 2025.

BROWN, Wendy. **Sacrificial Citizenship: Neoliberalism, Human Capital, and Austerity Politics**. *Constellations*, v. 23, n. 1, 2016. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/1467-8675.12166>. Acesso em: 6 fev. 2025.

CORROCHANO, M. C.; LACZYNSKI, P. Coletivos juvenis nas periferias: trabalho e engajamento em tempos de crise. **Linhas Críticas**, v. 27, e36720, 2021. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/36720>. Acesso em: 22 mar. 2025.

D'ANDREA, T. **A formação dos sujeitos periféricos: cultura e política na periferia de São Paulo**. 2013. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-18062013-095304/pt-br.php>. Acesso em: 7 dez. 2024.

FRANCA, G. C.; RAIMUNDO, S. L. Espaço banal, vida comum: práxis e cultura nas periferias urbanas. **Revista Tamoios**, v. 19, n. 2, p. 82–99, 2023. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/tamoios/article/view/76188>. Acesso em: 19 mai. 2025.

FRASER, Nancy. From redistribution to recognition? Dilemmas of justice in a 'postsocialist' age. In: SEIDMAN, S.; ALEXANDER, J. (orgs.). **The New Social Theory Reader**. London: Routledge, 2001. p. 285–293. Disponível em: <https://newleftreview.org/issues/i212/articles/nancy-fraser-from-redistribution-to-recognition-dilemmas-of-justice-in-a-post-socialist-age>. Acesso em: 2 abr. 2025.

FRASER, Nancy. Reenquadramento a justiça em um mundo globalizado. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 77, p. 11–39, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/lh/a/BJjZvbqHXywYKHyJbTYCnn/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 18 fev. 2025.

HARVEY, David. **Os limites do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

HARVEY, David. **O neoliberalismo**: história e implicações. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

HOLSTON, James. **Cidadania insurgente**: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

LACZYNSKI, P. et al. **Acumulação do Capital e Reprodução da Vida**: tensões a partir da produção do espaço. São Paulo: Instituto das Cidades, Universidade Federal de São Paulo, 2022.

LEFEBVRE, Henri. Problemas teóricos da autogestão. **GEOgraphia**, v. 19, n. 40, p. 122–128, 2017. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/371669362/LEFEBVRE-Henri-Problemas-Da-Autogestao>. Acesso em: 24 jun. 2025.

PETRELLA, G. M.; PRIETO, G. F. T. **Os fantasmas se divertem: propriedade privada, expropriação e interdição ao direito à cidade**. **Revista Direito e Práxis**, v. 11, n. 1, p. 562–590, 2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/48291>. Acesso em: 11 jan. 2025.

PRIETO, G. F. T.; LACZYNSKI, P. São Paulo à venda: ultraneoliberalismo urbano, privatização e acumulação de capital (2017–2020). **Geousp – Espaço e Tempo (Online)**, v. 24, n. 2, p. 243–261, 2020. Disponível em: <https://revistas.usp.br/geousp/article/view/168529>. Acesso em: 5 dez. 2024.

RAIMUNDO, S. L.; BRITO, G.; PATERNOSTRO, P. Movimento Cultural das Periferias: compartilhando a caminhada. **Boletim do Observatório da Diversidade Cultural**, v. 86, p. 38–43, 2019.

RAIMUNDO, S. L. Salve quebradas! Defendendo o óbvio: a lei de fomento à cultura das periferias. In: **XV Simpósio Nacional de Geografia Urbana**, 2017, Salvador. Anais XV SIMPURB. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/483909319/Salve-quebradas-Silvia-Lopes-Raimundo>. Acesso em: 9 jun. 2025.

WRIGHT, Erik Olin. **Como ser anticapitalista no século XXI?** São Paulo: Boitempo, 2019.